



- MATRÍCULA -
1.910

- FICHA -
01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLNIZA, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bianca de Oliveira Borges
Oficial Interina

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL: uma área de terras **georreferenciada** com **3.136,7472 ha** (três mil e cento e trinta e seis hectares e setenta e quatro ares e setenta e dois centiares), denominada **Gleba São Francisco, Lote 17**, situado no município de Colniza, MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-V-2616, de coordenadas N 8.975.049,794m e E 657.500,855m; deste, segue confrontando com Lote 08 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 487, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°51'44" e 5.236,84 m até o vértice A43-V-2617, de coordenadas N 8.975.062,388m e E 662.737,676m; deste, segue confrontando com Lote 09 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 391,38 m até o vértice A43-V-2618, de coordenadas N 8.975.062,388m e E 663.129,059m; deste, segue confrontando com Lote 18 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 510, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°14'01" e 5.538,46 m até o vértice A43-V-2629, de coordenadas N 8.969.524,420m e E 663.203,133m; deste, segue confrontando com Lote 27 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 496, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 391,38 m até o vértice A43-V-2628, de coordenadas N 8.969.524,420m e E 662.811,751m; deste, segue confrontando com Lote 26 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 495, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°53'32" e 5.310,91 m até o vértice A43-V-2627, de coordenadas N 8.969.514,432m e E 657.500,855m; deste, segue confrontando com Lote 16 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 508, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 5.535,36 m até o vértice A43-V-2616, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, partir da estação ativa de PORTO VELHO - POVE - 93780, de coordenadas N 9.037.165,721m e E 401.400,675m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20, e tendo como datum o SIRGAS 2000 e partindo também da estação ativa de Ji-PARANA - ROJI - 93964, de coordenadas N 8.798.874,478m e E 613.702,346m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20 onde está referenciado todo o projeto e tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro florestal Harley Pellegrim, CREA 9657/D MT, código de credenciamento: A43, ART1568480.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR: 950.033.403.121-2.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL – NIRF: 6.803.220-0.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ELIAS PIERRI VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.164.929-SSP/SP e do CPF/MF nº 224.145.688-87, casado, sob regime de comunhão universal de bens, em 05/12/1969, com MARIA STELLA FARINA VAZ DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.780.942-SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua

(continua)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Tabapuã, nº 1666, apto 51, Bloco B, na cidade de São Paulo, SP.

CONDIÇÕES: não há.

FORMA DO TÍTULO: georreferenciamento conforme **CERTIFICAÇÃO** nº **131303000007-22**, devidamente assinada pelo Sr. José Antônio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012; e, pelo Sr. Flávio Mendes Botelho, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Código de Credenciamento junto ao INCRA – FLY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012, que certificam que a poligonal que define os limites do imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e conforme declarado pelo responsável técnico Harley Pellegrin, credenciado no INCRA sob o código A43, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Processo nº 54201.000205/2006-51. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 899.999,10 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) com valor aplicado em analogia à avaliação fiscal referente ao imóvel matriculado sob nº 486 compreendido na mesma região e objeto de processo de averbação de georreferenciamento deste mesmo protocolado. Os imóveis confrontantes, matrículas 487, 495, 496, 508 e 510, são de propriedade do requerente que anuiu na própria planta ora apresentada. Foram apresentados ainda: Carta de Anuência do INTERMAT nº 000.188-F/2013, expedida aos 29/07/2013; mapa, memorial descritivo e ART, quitada; CCIR 2009, quitado; CND, expedida aos 08/08/2013, via internet, pela RFB, com código de controle 7D25.30CC.A5A1.D78C, válida até 04/02/2014. Todos os documentos ficam arquivados neste SRI. A área anterior, descrita na matrícula 509, era de 2.999,9970 ha, apurada maior após a conclusão do georreferenciamento, com 3.136,7472 ha.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº **509**, Livro 2-C, de 24 de novembro de 2008, nesta Serventia e Comarca de Colniza. P. 4.004/13, aos 16/08/2013. Em. R\$ 51,00. –

Colniza, 06 de setembro de 2013. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-01 – M. 1.910 – TRANSMITENTES: JOSÉ ELIAS PIERRI VAZ DE ALMEIDA, e sua esposa MARIA STELLA FARINA VAZ DE ALMEIDA, ambos já qualificados. **ADQUIRENTE:** IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, brasileira, divorciada, empreendedora, portadora do RG nº 1.093.484-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 524.568.629-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Quarto Serviço Notarial do município de Cascavel, PR, aos 12/07/2005, no Livro 23-E, às fls. 122 e ss. **VALOR VENAL:** R\$ 470.047,80 (quatrocentos e setenta mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** venda celebrada na forma *ad mensuram*, nos termos do artigo 500 do Código Civil Brasileiro. Demais condições constantes na escritura.

(continua)

Apresentou: guia recolhida e comprovante de baixa do ITBI, além de fotocópias dos documentos pessoais. O CCIR 2009 e a CND da Receita Federal foram apresentados quando da abertura da matrícula. P. 4.209/13, aos 06/12/2013. Em. R\$ 3.116,60. –

Colniza, 12 de dezembro de 2013. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-02 – M. 1.910 – TRANSMITENTE: IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ROVILIO MASCARELLO, brasileiro, divorciado, empreendedor, portador do RG nº 1.080.593-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 134.542.009-97, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Terceiro Serviço Notarial do município de Cascavel, PR, aos 27/03/2009, no Livro 296-N, às fls. 134 e ss. **VALOR:** R\$ 510.275,69 (quinhentos e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** venda celebrada na forma *ad corpus*, nos termos do Código Civil Brasileiro. Demais condições constantes na escritura. Apresentou: guia recolhida e comprovante de baixa do ITBI, além de fotocópias dos documentos pessoais; e, comprovante de residência. O CCIR 2009 e a CND da Receita Federal foram apresentados quando da abertura da matrícula. P. 4.210/13, aos 06/12/2013. Em. R\$ 3.116,60. –

Colniza, 12 de dezembro de 2013. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-03 – M. 1.910 – BLOQUEIO. Averbo, para constar que nos termos do Ofício nº 1527/2016, expedido, pela Vara Única da Comarca de Colniza, MT, aos 19 de dezembro de 2016, nos autos do processo nº 2851-49.2016.811.0105, cód. 75706, carta precatória, originária do processo nº 17143-78.2016.4.01.3200, ação civil pública que tramita na Sétima Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, tendo, como autor, o Ministério Público Federal e, como réu, Rovilio Mascarello e outros, por ordem da MMa. Juíza Federal, Dra. Mara Elisa Andrade, **foi decretado o bloqueio do imóvel desta matrícula e outras, em desfavor do proprietário, no importe de até 3.159.437,49.** P. 6.491/17, aos 30/01/2017. Ato gratuito. Selo Digital AVP98523 –

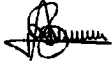
Colniza, 07 de fevereiro de 2017. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-04 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2313.00214658-IA-720, expedido aos 23/11/2016, nos autos do processo nº 171437820164013200, em trâmite na Sétima Vara Federal da circunscrição de Manaus, AM, TRF da Primeira Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. P. 6.515/17, aos 16/02/2017. Ato gratuito. Selo Digital AVP98575 –

Colniza, 09 de março de 2017. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

(continua)

AV-05 – M. 1.910 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora e o Ofício nº 3.853/2018, expedido pela Segunda Vara Cível de Cascavel, PR, por ordem do MM. Juiz de Direito Phellipe Müller, e firmado pela Analista Judiciário Maria Lúcia Segateli, nos autos do processo nº 0007078-59.2003.8.16.0021 (cumprimento de sentença), em que figuram, como exequentes, COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. e outros; e, como executados, ROVILIO MASCARELLO e outra, tendo como valor da causa, R\$ 3.394.396,30, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** P. 7.680/18, aos 22/08/2018. Em. R\$ 68,53. Selo Digital BBS95774 –

Colniza, 27 de agosto de 2018. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

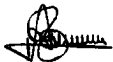
AV-06 – M. 1.910 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos da decisão exarada pelo Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira, MM. Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Manaus, AM, nos Autos do Processo nº 171437820164013200, aos 25/11/2019, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula constante da AV-04 supra. Fica mantido o bloqueio referido na AV-03 retro.** Documentos arquivados em pasta própria. P. 8.892/19, aos 27/11/2019. Ato gratuito. Selo Digital BHN01776 –

Colniza, 06 de dezembro de 2019. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-07 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0215.01166023-IA-700, expedido aos 02/06/2020, nos autos do processo nº 00090265020148160021, em trâmite na Primeira Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho e Registros da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para Rovilio Mascarello.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1197329. P. 9.350/20, aos 05/06/2020. Ato gratuito. Selo Digital BKD89088 –

Colniza, 08 de junho de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-08 – M. 1.910 – BAIXA DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que conforme a decisão homologatória de acordo, prolatada pela Douta Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel, PR, aos 18 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 00090265020148160021, onde figuram, como exequente, Lismara Dailey Kulka Vacari Tezini e, como executado, Rovilio Mascarello, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV-07 supra.** Ato realizado em função de ordem judicial. **Permanece vigente o bloqueio matricial definido na AV-03 supra.** P. 9.779/20, aos 24/11/2020. Em. R\$ 14,20. Selo Digital BLK47607 –

Colniza, 25 de novembro de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-09 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0913.01483347-IA-500, expedido

(continua)

aos 09/02/2021, nos autos do processo nº 00346785920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1545946. P. 9.952/21, aos 11/02/2021. Ato gratuito. Selo Digital BLK47846 –

Colniza, 15 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-10 – M. 1.910 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMA. Claudia Spinassi, nos autos do **Proc. nº 0013625-22.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figura, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.; e, ROVILIO MASCARELLO; tendo, como valor da causa, R\$ 5.781.423,57 (cinco milhões e setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 9.969/21, aos 22/02/2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT88729 –

Colniza, 25 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

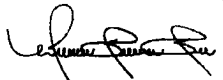
AV-11 – M. 1.910 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMA. Claudia Spinassi, nos autos do **Proc. nº 0012201-42.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.; e, ROVILIO MASCARELLO; tendo, como valor da causa, R\$ 122.578.570,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta reais), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 10.192/21, aos 12/05/2021. Colniza, MT, 17 de maio de 2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT88942 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-12 – M. 1.910 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA. Conforme requerido pelo interessado, averbo para constar que em função do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada nº 3188/2021**, expedido aos 20/04/2021, protocolizado na SEMA sob nº 7002967/2020, aos 07/08/2020, o proprietário deste imóvel declarou perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de **960,5289 ha**, conforme demonstrada na imagem de satélite no verso do referido termo, **fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob a forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT.** O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer

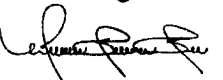
(continua)

o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declarou ainda ter pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento do termo. Título arquivado nesta Serventia. **Ato realizado devido a decisão do Juízo da Sétima Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do Processo nº 0017143-78.2016.4.01.3200. Fica mantido o BLOQUEIO desta matrícula conforme AV-03 supra.** Apresentou: ART nº 1220210084584, quitada; CCIR 2020, quitado; CND do ITR, expedida pela Receita Federal, via internet, aos 16/04/2021, válida até 13/10/2021, com código de controle nº 885B.C557.B77D.C996; Ofício nº 017/2021 – SECVA – 7ª VARA/SJAM e a r. decisão judicial sendo ambos firmada pela MMa. Mara Elisa Andrade aos 24/03/2021. P. 10.189/21, aos 11/05/2021. Colniza, MT, 11 de junho de 2021. Em. R\$ 125,20. Selo Digital BNT89680 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-13 – M. 1.910 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA. Conforme requerido pela interessada, averbo para constar que em função do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada** nº 3431/2022, expedido em 01/02/2022, protocolizado na SEMA sob nº 7006368/2021, aos 30/09/2021, o proprietário deste imóvel declarou perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, **que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de 1.078,3549 ha, conforme demonstrada na imagem de satélite no verso do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob a forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT.** O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declarou ainda ter pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento do termo. Título arquivado nesta Serventia. **Ato realizado devido à decisão do Juízo da Sétima Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do Processo nº 0017143-78.2016.4.01.3200. Fica mantido o BLOQUEIO desta matrícula conforme AV-03 supra.** Apresentou: ART nº 1220220003816, MT, quitada; CCIR 2021, quitado; CND do ITR, expedida pela Receita Federal, via internet, aos 19/01/2022, válida até 18/07/2022, com código de controle nº 3812.FE94.E1CA.4F6E; Ofício nº 017/2021 – SECVA – 7ª VARA/SJAM e a r. decisão judicial sendo ambos firmados pela MMa. Mara Elisa Andrade aos 24/03/2021.....

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR: 950.033.403.075-5..... P. 11.071/22, aos 22/02/2022. Colniza, MT, 03 de março de 2022. Em. R\$ 138,90. Selo Digital BQE34419 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-14 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0309.02583515-IA-509, expedido aos 03/03/2023, nos autos do processo nº 00005088120205220106, em trâmite

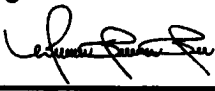
(continua)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

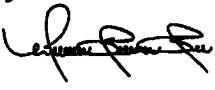
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho do Piauí, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2700664. P. 12.314/23, aos 06/03/2023. Colniza, MT, 16 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78383 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-15 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1014.02597268-IA-000, expedido aos 10/03/2023, nos autos do processo nº 00010750920205090128, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2710740. P. 12.347/23, aos 14/03/2023. Colniza, MT, 29 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78422 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-16 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1115.02648188-IA-190, expedido aos 11/04/2023, nos autos do processo nº 0011222920215090069, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2769364. P. 12.445/23, aos 14/04/2023. Colniza, MT, 02 de maio de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BWU54564 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

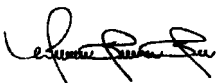
AV-17 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0110.02839958-IA-500, expedido em 01/08/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2985014. P. 13.542/23 aos 30/11/2023. Colniza, MT, 18 de dezembro de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BXW00376 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

(continua)

AV-18 – M. 1.910 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.0412.03066360-TA-120, expedido em 04/12/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-17 supra**, para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2984363. Documentos arquivados em pasta própria. P. 13.664/23, aos 20/12/2023. Colniza, MT, 04 de janeiro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital BXW00491 –

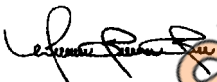
Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-19 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0913.03259412-IA-780, expedido em 09/04/2024, nos autos do processo nº 00270155920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3451840. P. 14.059/24 aos 15/04/2024. Colniza, MT, 25 de abril de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE79160 –

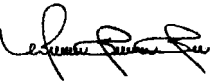
Eu,



Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-20 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1817.03588162-IA-280, expedido em 18/09/2024, nos autos do processo nº 00192640220128160021, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO**. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3818422. P. 15.214/24 aos 30/09/2024. Colniza, MT, 23 de outubro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE82536 –

Eu,

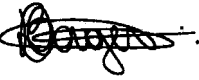


Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

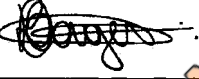
AV-21 – M. 1.910 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0615.03741560-IA-051, expedido aos 06/12/2024, nos autos do processo nº 00021649120228160115, em trâmite na Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Matelandia, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a**

(continua)

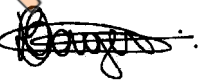
indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3996326. P. 15.650/24 aos 11/12/2024. Colniza, MT, 11 de dezembro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CFH59064 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-22 – M. 2.550 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido aos 16/04/2024, assinado pela Sra. Luciana Teixeira Fidelis, analista judiciária da Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Anátalia Isabel Lima Santos Guedes, nos Autos do Proc. nº 0027015-59.2020.8.16.0021, de Cumprimento de Sentença, em que figuram, como exequentes, JOACIR ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.027.249-68 e PAULO CESAR SPINELLI, inscrito no CPF/MF sob nº 502.986.311-72, e como, executados, RM IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.813.637/0001-71 e ROVILIO MASCARELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.542.009-97, tendo como valor da causa R\$ 2.132.829,40 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou termo de penhora na forma dos artigos 838 e 845 do CPC. P. 15.910/25, aos 03/02/2025. Colniza, MT, 10 de fevereiro de 2025. Em. R\$ 98,55. Selo Digital CFH60347 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-23 – M. 2.550 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1416.04190166-IA-499, expedido aos 14/08/2025, nos autos do processo nº 00000897720225090195, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – Cascavel – 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 4388396. P. 17.303/25 aos 19/09/2025. Colniza, MT, 23 de setembro de 2025. Ato gratuito. Selo Digital CIC69080 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital